



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2025
Exmº Srº Marcio Manetti Porto.
Prefeito Municipal de Piratini

PIRATINI, 27 de agosto 2025.

O vereador que este subscreve, indica a V. ex.^a Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini RS, sugere a necessidade de disponibilizar ou construir, junto às escolas do interior do município, um espaço adequado para que os motoristas do transporte escolar possam permanecer durante o período das aulas.

Justificativa:

Esse espaço deve contar, minimamente, com uma pia, fogão, mesa, cadeiras e banheiro, garantindo condições dignas de permanência e a realização de refeições para os motoristas, que diariamente aguardam os alunos no decorrer das atividades escolares.

A medida visa oferecer melhores condições de conforto e higiene a esses profissionais, que desempenham função essencial para a educação e segurança dos estudantes, além de valorizar e reconhecer sua importância dentro da comunidade escolar.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

JEFERSON DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB